**PORTARIA Nº 34/2018**

Câmara Municipal de Gramado, 02 de maio de 2018.

**MANOELA GONÇALVES DA COSTA CALIARI**, Vereadora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Gramado, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA e AUTORIZA a abertura de procedimento licitatório, nos termos do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, tendo como objeto *"contratação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, legalmente autorizado pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, para prestação destes serviços no Estado do Rio Grande do Sul, incluindo serviços de acesso à Internet sem fio, com o fornecimento, em regime de comodato, de 36 (TRINTA E SEIS) aparelhos celulares e 01 (UM) modem USB.”*

|  |  |
| --- | --- |
| Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Manoela Gonçalves da Costa Caliari Presidente | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif | Descrição: http://10.0.0.13/icons/ecblank.gif |
|  |  |  |  |  |